



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.919, de 03 de julho de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.742, de 03 de julho de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 02 Departamento De Obras

15.452.0057.1913 Asfalto Estrada Taquari - BR 386

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 400.000,00.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio firmado entre os municípios de Taquari e Tabai para asfaltamento da estrada que liga Taquari a BR 386.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de julho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos